



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 201

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/93 - Concorrência Pública Nacional nº 005/93 - PEDU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 010/93 - Concorrência Pública Nacional nº 005/93 - PEDU, que trata da execução das obras/serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em UMUARAMA-ESTADO DO PARANÁ, tendo sido declarada vencedora a firma: **VASPER - IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, estabelecida nesta cidade de UMUARAMA-PARANÁ, nos termos da Ata nº 532 (quinhentos e trinta e dois), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 1993

CO. ANUENTE

2. 01. 20. 19.


ANTONIO ROMERO FILHO

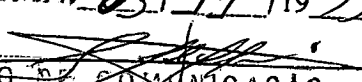
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

ERCI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/10/1993
DE N.º 5.641
UMUARANA, 03/11/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO